



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03.354.560/0001-32

**LEI MUNICIPAL Nº 666/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL
DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA RIO VERDE.**

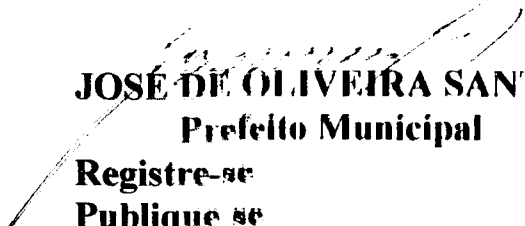
Autor: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica denominado o nome do prédio do Posto de Saúde do Bairro Nova Rio Verde de Margarida Cardoso Gomes "VÓ MARGARIDA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1999


JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**Registre-se
Publique-se
E cumpra-se**